Câmara Municipal de Miguelópolis
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 165/2025 Projeto de Lei nº 056/2025

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Miguelópolis, APROVA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Miguelópolis, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I. As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;

II. As prioridades e metas operacionais da administração pública municipal;

III. As alterações na legislação tributária municipal;

IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;

V. As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal

VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. As metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos, excepcionalmente este ano será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2026-2029.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II. Garantir a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

III. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

IV. Promover o desenvolvimento econômico do Município;

V. Reestruturar os serviços administrativos;

VI. Buscar maior eficiência arrecadatória;

VII. Prestar assistência à criança e ao adolescente;

VIII. Melhorar a infraestrutura urbana.

IX. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, a Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal;

II. o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá às seguintes disposições:

I. cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas fisicas;

II. com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III. a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2025/2026.

V. as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025.

VI. novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas fisico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de até a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art 7º SUPRIMIDO EMENDA MODIFICATIVA

Art 8º SUPRIMIDO EMENDA MODIFICATIVA

Art. 9º. Os auxílios subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

I. Atendimento direto e gratuito ao público;

II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;

V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;

VI. Salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo Único. Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I. caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II. após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos.

Art. 11. As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em especifica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

IV. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões.

VIII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas atualizações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2026 a ser especificadas em Anexo, também serão encaminhadas ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 206-2029, que fará parte a esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2026.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II. revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;

II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;

III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do inicio da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 21 -A - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso I e II, da Constituição da República, a Lei Orçamentária Anual poderá prever e consignar dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas com a fixação ou majoração dos subsidios do Prefeito, do Vice -Prefeito, dos Vereadores, assim com o reajustes dos salários dos servidores públicos municipais, a viger a partir do ano de 2026, desde que editadas em conformidade com os limites e condições estabelecidos nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto à dotação suficiente. **Emenda modificativa**

Parágrafo Único. Além de observar às normas do "caput", no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 **Emenda modificativa**

Art. 22. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal poderá recolher na tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo anterior, nisso incluindo o imposto de renda na fonte.

Art. 23. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II. O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2023;

III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 24. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 25. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 04 de novembro de 2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara

ADEMILTON SOARES
Vice- Presidente

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
1º Secretário

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor

Câmara Municipal de Miguelópolis
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 056/2025

Art. 1º. Fica suprimido os artigos 7º e 8º do Projeto de Lei nº 056/2025, (Lei de Diretrizes Orçamentaria-LDO), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica acrescentado o art 21 A e seu Parágrafo único, no Projeto de Lei nº 056/2025:

> **Art. 21 -A - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso I e II, da Constituição da República, a Lei Orçamentária Anual poderá prever e consignar dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas com a fixação ou majoração dos subsídios do Prefeito, do Vice -Prefeito, dos Vereadores, assim com o reajustes dos salários dos servidores públicos municipais, a viger a partir do ano de 2026, desde que editadas em conformidade com os limites e condições estabelecidos nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto à dotação suficiente**
>
> **Parágrafo Único. Além de observar às normas do "caput", no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000**

Art. 3º. Estas Emendas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 30 de outubro de 2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara

ADEMILTON SOARES

Vice- Presidente

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATENCIMENTO BASICO EMERGENCIAL E HOSPITALAR PELO SUS
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRANSITO EM JULGADO
PAGAMENTO DOS PRECATORIOS JUDICIAIS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AMPARO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E PARCELAMENTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Proceder o pagamento das contribuições ao pasep e resgate da divida pública.

Justificativa: Necessidade de manter o pagamento dos encargos sociais

Público Alvo: Administração

Estratégia: Efetuar os pagamentos

Restrição: Problemas Financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
10.940.000,00

Indicador: ação mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manter a função legislativa da Câmara Municipal.
Efetuar aos pagamentos do Duodécimo em dia

Justificativa: Realização das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal

Público Alvo: População local

Estratégia: Manter as atividades da Câmara

Restrição: NIhil

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.990.270,00

Indicador: Nº de Sessões Ordinárias

Sigla: Nº Ord

Descr.Uni.Medida: Nº de sessões Ordinárias

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
20	20	20	

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativo, aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal.

Justificativa: Manter as atividades da Administração Legislativa

Público Alvo: LEGISLATIVO

Estratégia: Efetuar o pagamento do Duodécimo, para a subsistência da Câmara

Restrição: Problemas financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
3.809.730,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manter os serviços e programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com a politica nacional de assistencdia social.

Justificativa: Existe no municipio familias em vulnerabilidade, sendo aproximadamente 10% das Familias Miguelopolenses estão na faixa de extrema pobreza

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: População Carente

Estratégia: Busca ativa das Familias em vulnerabilidade.
Cadastro espontâneo das Familias em vulnerabilidade

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.364.849,60

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS

Sigla: FM

Descr.Uni.Medida: Familias atendidas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
475	500	475	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3,5	2	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

PROGRAMA: 0045 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Desenvolver ações politicos administrativa a nivel de gabinete; executar as atividades de controle e administração dos recursos materiais, patrimoniais, humanos e de serviços de apoio à Administração.

Justificativa: Manter o controle patrimonial da prefeitura

Público Alvo: População local

Estratégia: Desenvolver ações politicos administrativa

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.568.000,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o regular funcionamento do setor de Recursos Humanos; executar as politicas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, incluindo politicas salariais, de treinamento, recrutamento e seleção, de classificação de cargos, controle do quadro funcional e outros

Justificativa: Necessidade do controle do Departamento de Pessoal

Público Alvo: servidores

Estratégia: Manter o regular funcionamento do setor de Recursos Humanos

Restrição: Insuficiência financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.085.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0049 CONTROLE DE CONVÊNIOS E MANUT. DO PROCON

Objetivo: ORGANIZAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PUBLICAS DA PM DIVULGAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E OUTROS ASSUNTOS, COORDENAR E ELABORAR PROJETOS VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS E DEFESA DO CONSUMIDOR EM GERAL.

Justificativa: Necessidade de organizar e coordenar e elaborar projetos visando a obtenção de recursos e defesa do consumidor em geral

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Manter o controle de convênios e manutenção do PROCON

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 25.500,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0050 COMUNICAÇÃO OFICIAL

Objetivo: Dar publicidade de atos oficias e divulgação de materias de interesse público. Publicação de leis, decretos, portarias e comunicados.

Justificativa: Dar publicidade de atos oficias e divulgação de materias de interesse público

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Manter a comunicação oficial do municipio

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 130.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0051 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação ambiental

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades de preservação ambiental

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Manter as atividades de preservação ambiental

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.120.500,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

PROGRAMA: 0053 DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Amparar e defender o municipio no Foro de Justiça e assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativo.;

Justificativa: Necessidade de manter as atividades da Defensoria Pública Municipal

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Estratégia: Manter o Departamento da Procuradoria Municipal, defender o municipio judicialmente, assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativos

Restrição: Insuficiência financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.352.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0062 ASSIST. FINANC. À ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Objetivo: Subvenções para manutenção dos programas assistenciais e serviços das instituições filantrópicas.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS PROGRAMAS DE SAUDE E ASSISTÊNCIAIS E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

Público Alvo: População assistida

Estratégia: Efetuar o pagamento das subvenções à entidades hospitalares, mantendo os serviços das instituições filantrópicas.
Entidade: APAE
Santa Casa possui três termos de colaboração

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
8.610.000,00

Indicador: Subvenções Concedidas
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0065 CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, financeira e elaborar as devidas prestações de contas, bem como a manutenção dos serviços da tesouraria, elaboração do orçamento municipal e controlar sua execução fiscal e financeira.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo: adminstração

Estratégia: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária, financeira e elaborar as devidas prestações de contas, bem como a manutenção dos serviços da tesouraria

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.407.300,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0066 CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Organizar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal; Organizar e executar os serviços de lavagem, lubrificação, funilaria, solda, pintura e sistemas elétricos; Controlar o abastecimento dos veículos da frota municipal; Elaborar a programação de uso de veículos em coordenação com os demais departamentos, controlando o fluxo dos mesmos, verificando os percursos e as quilometragens; Promover a guarda dos veículos; Desempenhar atividades correlatas.

Justificativa: Necessidade de Manter, organizar e executar, os serviços de manutenção da Frota Municipal

Público Alvo: Administração

Estratégia: Manter, organizar e executar, os serviços de manutenção da Frota Municipal

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 58.700,00

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0081 COBRANÇA E EXECUÇÃO FISCAL

Objetivo: Fazer lançamentos de taxas e impostos municipais como assegurar o recebimento dos mesmos, seja cobrando ou executando judicialmente para não gerar renuncia de receita.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades da Divisão de Tributação

Público Alvo: administração

Estratégia: Manter as atividades da Divisão de Tributação

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.194.500,00

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0086 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito.

Justificativa: Necessidade de Manter a Divisão de Trânsito do Município

Público Alvo: Motoristas

Estratégia: Manter a Divisão de Trânsito do Município

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 407.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0087 VIGILÂNCIA DIURNA E NOTURNA DO PATRIMÔNIO PUBLICO

Objetivo: Promover a vililância de prédios, praças e equipamentos públicos; coordenar as políticas municipais na área de segurança; promover o controle e a segurança dos próprios, edificações e instalações do município.

Justificativa: Necessidade da Manutenção das Vigilância do Patrimônio Público

Público Alvo: Patrimonio municipal

Estratégia: Manutenção das Vigilância do Patrimônio Público

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.170.000,00

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0088 REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a segurança publica em conjunto com a Policia do Estado.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Público Alvo: População Local

Estratégia: MANTER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 347.500,00

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0095 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir e promover programas e projetos sociais de atenção a pessoa idosa.

Justificativa: Aumento expressivo da população idosa do municipo, tendo 10% da população nesta faixa etária

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Estratégia: Busca ativa pelos programas e serviços

Restrição: Falta de recursos financeiros e falta de recurso humano

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.000,00

Indicador: Idoso atendido
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	250	200	

PROGRAMA: 0110 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Dar proteção à criança e ao adelescente em situação de risco, e tambem incentivar esses menores a prática de atividade esportiva e preparação para o trabalho.

Justificativa: NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia: MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
641.500,00

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0111 ATIVIDADES DO FMDCA

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Justificativa: FMDCA sobrevive apenas com a doação

Público Alvo: criança e adolescente

Estratégia: Capitação de recursos junto as pessoas juridicas e fisicas

Restrição: falta do repasse das doações do Imposto de Renda

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
657.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PROGRAMA: 0119 ATIVIDADES DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Dar atendimento as pessoas carentes em crise economica e social.

Justificativa: Atendimento da população em vulnerabilidade

Público Alvo: população carente

Estratégia: Cadastro de Familias e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal, financeira e social

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

41.255,60

Indicador: pessoas atendidas
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

PROGRAMA: 0120 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Dar atendimento a população carente em situação vulneravel inclusive com a celebração de convenios e repassar subvenções para entidades sem fins lucrativos que prestan atendimento gratuito a população.

Justificativa: Alta índice da população em vulnerabilidade: social, financeira e pessoal

Público Alvo: População carente

Estratégia: Cadastro no CAD UNICO das pessoas e familias em vulnerabilidade e manutenção da Assistência à população carente

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
3.526.800,00

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

Indicador: Subvenções Concedidas
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdencia do Municipio de Miguelopolis; pagamento de cem por cento dos pensionistas e inativos a cargo do municipio.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades do Instituto de Previdência do Municipio de Miguelópolis, efetuando o pagamento dos aposentados e pencionistas a cargo do municipio

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Estratégia: Manter as atividades do Instituto de Previdência do Municipio de Miguelópolis, efetuando o pagamento dos aposentados e pencionistas a cargo do municipio

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: ALESSANDRO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
26.870.500,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0150 ATENDIMENTO EM UBS

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de politicas de saúde pública.

Justificativa: Necesside de Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de politicas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: População local

Estratégia: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de políticas de saúde pública.

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.388.000,00

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0152 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Objetivo: Oferecer Serviços Odontológicos de emergência através das Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa: Atenção primária à saúde, atenção às urgências e emergencias e atenção à saúde odontológica. Organização proposta visa qualificar a porta de entrada do Sistema de Saúde, garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saude e prevenção de agravos

Público Alvo: População local

Estratégia: A presente ação contempla o fortalecimento de Atenção à Saúde, organizada em 3 eixos estratégicos e compelmentares: atenção primária à saúde, atenção às urgências e emergencias e atenção à saúde odontológica. Organização proposta visa qualificar a porta de entrada do Sistema de Saúde, garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saude e prevenção de agravos; Fortalecer a resposta imediata a intercorrencias clinicas e traumáticas, por meio da atenção as urgências e emergências; E ampliar o acesso às ações e serviços de saude bucal, asegurando o direito constitucional a saude em sua dimensão integral.

Restrição:

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.022.000,00

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0158 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO BASICO E DE URGENCIA A TODOS.
Garantir a Saúde e bem estar para a população de Cosmorama, em todas as fases da vida, por meio de forntalecimento da Atenção Primária da Saúde, da ampliação, acesso a saude de qualidade, prevenção de doença e da promoção de habitos saudáveis, assegurando a Integralidade, universalidade e Equidade no Sistema Único de Saúde do Municipio de Cosmorama
Manter a assistência médica, odontológica, vigilância epidemiológica e sanitária, conceder subvenções sociais.

Justificativa: A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o objetivo de desenvolvimento sustentável busca garantir vida saudável e bem estar em todas as idades, como meta no municipio, fortalecer a Atenção Básica, prevenir doença e promover saúde, cuidar da saúde materna e infantil, saúde mental e reduzir desigualdade do acesso a Saúde;

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Buscar e assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades. Estratégia para alcança-lo, deve articular ações integradas de prevenção, promoção, cuidado e Gestão em Saúde, com foco na equidade e no fortalecimento de Sistema Público de Saúde

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 20.242.600,00

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0170 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender a população usuaria das Unidades Basicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal com Eficiencia e Precisão.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo: População carente

Estratégia: MANTER ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
3.444.000,00

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0175 CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Coordenar as atividades relativas à vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, controle de vetores, agravos ao meio ambiente), em articulação com as entidades estaduais e federais.

Justificativa: Necessidade de garantir a Vigilância Sanitária no Município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme legislação federal (ANVISA), estadual e Código Sanitário Estadual, por meio de ações de fiscalização, monitoramento, educação e saude e regulamentação de serviços, produtos e ambientes

Público Alvo: População local

Estratégia: Fortalecer e garantir a Vigilância Sanitária no Município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme legislação federal (ANVISA), estadual e Código Sanitário Estadual, por meio de ações de fiscalização, monitoramento, educação e saude e regulamentação de serviços, produtos e ambientes

Restrição: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.501.500,00

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0202 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL

Objetivo: Executar os serviços de coleta e disposição final de lixo de forma terceirizada

Justificativa: Falta de recursos humanos

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Efetuar a terceirização da coleta e disposição do lixo domiciliar e comercial

Restrição: Insuficiência financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.815.000,00

Indicador: LIXO
Sigla: TL
Descr.Uni.Medida: TONELADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5400	5700	5400	

PROGRAMA: 0210 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA REDE ESCOLAR

Objetivo: Garantir 100% ensino fundamental, 100% da Educação Infantil (pré-escola) e 50% da creche em periodo intregral. Atraves de planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais, realizar obras de ampliação, reformas e aquisição de equipamentos.

Justificativa: Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino

Público Alvo: alunos da rede publica

Estratégia: Oferecer serviços educacionais conforme o contesto e as necessidades da clientela escolar atendida, com intuito de atingir os indices educacionais poropostos pelo MEC e Governo do Estado

Restrição: Insuficiência Financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.973.000,00

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1850	1880	1850	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0211 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Objetivo: Aplicar os recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa: Proporcionar sempre melhorias no Ensino no Municipio.
Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino

Público Alvo: alunos da rede pública

Estratégia: Oferecer serviços educacionais conforme o contesto e as necessidades da clientela escolar atendida, com intuito de atingir os indices educacionais poropostos pelo MEC e Governo do Estado.
MANTER O ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO

Restrição: FALTA DE RECEBIMENTO DO FUNDEB E A SUA INSUFICIÊNCIA

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 14.350.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2680	2710	2680	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0212 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Distribuição de alimentação a cem por cento dos alunos da rede pública, durante o período escolar.

Justificativa: Alimentação adequada e balanceada aos alunos da rede municipal e estadual (OBS.: quando houver Convênio), com ótimas qualidades nutricionais e dando assim melhores condições de aprendizagem

Público Alvo: Alunos do ensino básico

Estratégia: Oferecer e manter a qualidade da merenda escolar oferecida, e acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar .

Restrição: Insuficiência Financeira

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
4.006.000,00

Indicador: Refeição ofertada
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
750000	800000	750000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 0220 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Parceria com o SEBRAE E ACIM, para programas de desenvolvimento sustentado do município.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Público Alvo: População local

Estratégia: Manter o ensino profissionalizante

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
309.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ação mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0225 INCENTIVO AO ENSINO MEDIO E SUPERIOR

Objetivo: Dar oportunidade de acesso no ensino técnico e superior a educandos.
Justificativa: INCENTIVAR O ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
Público Alvo: Alunos do ensino médio e superior
Estratégia: Garantir o acesso às Universidades e escolas técnicas
Restrição: Falta de recursos financeiros
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.530.500,00

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	350	300	

PROGRAMA: 0240 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Planejar, promover e implantar a política educacional do município, garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas; coordenar e elaborar planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais ligados à área inclusive com concessão de subvenção a entidades, realizar obras de contrução e reforma de unidades escolares, aquisição de equipamentos e mobiliarios.
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Público Alvo: alunos da rede publica
Estratégia:
Restrição:
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 13.612.000,00

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
740	770	740	

PROGRAMA: 0245 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Objetivo: Ofertar o Ensino Fundfamental II para aqueles que não concluirão da idade certa
Justificativa: INCENTIVAR A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS
Público Alvo: alunos adultos da rede pub
Estratégia: Corrigir o fluxo de alunos que não concluirão o ensino fundamental II, na idade certa
Restrição: Falta de demanda escolar
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.104.000,00

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	40	50	

PROGRAMA: 0250 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS.

Objetivo: Alfabetizar crianças com dificuldades de aprendizagem através de instituições e classes especiais.
Justificativa: Necessidade do atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais
Público Alvo: alunos com deficiencia de aprendizado
Estratégia: Garantir atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais
Restrição: Falta de recursos financeiros
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 440.000,00

Indicador: Subvenções Concedidas
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0261 MUSEU, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo: Manutenção do Museu Histórico.
Justificativa: Memórias do municipio
Público Alvo: População local
Estratégia: Manter o Museu aberto
Restrição: Insificiência financeira
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0270 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Objetivo: Promoção de eventos artisticos e culturais, manutenção do Centro Cultural.
Justificativa: Levar cultura e conhecimento para a população Miguelopolense
Público Alvo: População local
Estratégia: Promoção de eventos artisticos e culturais, manutenção do Centro Cultural
Restrição: Falta de recursos financeiros
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 424.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0282 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo: Construir novas praças públicas, parques, passeios e jardins, realizar obras de ampliação reformar e manter as existentes.

Justificativa: Manter limpo as praças, parques e jardins do municipio

Público Alvo: População local

Estratégia: Manter em ordem as praças, parques e jardins do municipio

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 654.500,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0285 SISTEMA DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Manter os serviços do departamento de obras do Municipio.

Justificativa: necessidade de manter os serviços urbanos e infraestrutura do Municipio

Público Alvo: População local

Estratégia: Manter os serviços urbanos e infraestrutura do Municipio

Restrição: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.748.500,00

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0291 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Criar programas e manter os projetos para melhoria das condições habitacionais da população carente, como construção de casas populares, expandindo o território urbano, bem como cooperar com a construção de habitação em lotes urbanizados.

Justificativa: Falta de moradia para pessoas vulneráveis

Público Alvo: População carente

Estratégia: Criar programas e manter os projetos para melhoria das condições habitacionais da população carente, como construção de casas populares

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 549.000,00

Indicador: UNID
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	1	10	

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Incentivar a produção agricola de alimentos atraves de atividades de apoio aos agricultores; coordenar, fomentar e desenvolver politicas de produção familiar de gêneros alimenticios; planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais,Implantação e infra-estrutura da Feira Livre,Estimular a produção de Leite,Promover a Agricultura orgânica,Viveiro de mudas,fruticultura e horticultura através da alimentação escolar.

Justificativa: Alcançar a segurança alimentar da população miguelopolense

Público Alvo: População Rural

Estratégia: Incentivar a produção agricola de alimentos atraves de atividades de apoio aos agricultores; coordenar, fomentar e desenvolver politicas de produção familiar de gêneros alimenticios

Restrição: Falta de recursos finaneiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 322.400,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima.

PROGRAMA: 0340 BANCO DO POVO E POUPA TEMPO

Objetivo: Dar condições ao profissional liberal e microempresarios, para aquisição de bens e ou serviços para ampliação de seus negócios melhoria de suas condições de trabalho.

Justificativa: Incentivar e ampliar os negócios das Empresas do Municipio

Público Alvo: População local

Estratégia: Dar condições ao profissional liberal e microempresarios, para aquisição de bens e ou serviços para ampliação de seus negócios melhoria de suas condições de trabalho.

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 399.000,00

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0346 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Objetivo: Incentivar e promover o turismo local, realizar obras de revitalização na Praia Artificial e manter sempre em condições de receber turistas e os próprios munícipes.

Justificativa: Receber os turistas e os propios municipes miguelopolense

Público Alvo: População local e turistas

Estratégia: Promover e incentivar o turismo local, realizar obras de revitalização na Praia Artificial e manter sempre em condições de receber turistas e os próprios munícipes.

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.335.500,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

PROGRAMA: 0360 TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Objetivo: Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo, assim como a manutençaõ do terminal rodoviário de passageiros, com a construção de abrigo de embarque e desembarque.

Justificativa: Locomoção por meio de transporte coletivo

Público Alvo: população local

Estratégia: Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 27.600,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0361 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.

Justificativa: Transporte da produção agrícola e locomoção dos munícipes da zona rural

Público Alvo: População local

Estratégia: Manter condições de tráfego nas estrada rurais municipais

Restrição: Falta de recursos financeiros

Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 406.000,00

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc

Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Planejar, promover e implantar programas municipais de esporte e lazer; Elaborar, organizar, divulgar e implantar o calendário esportivo, difundindo a prática esportiva educacional no município; Administrar estádios, centros esportivos, praças de esportes e recreação existentes ou que venhas a ser criados; Incentivar a formação de atleta esportivo em diversas modalidades, apoio às equipes amadoras na participação de campeonatos.

Justificativa: Oferecer atividades físicas e promover o esporte no município

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: população local
Estratégia: Planejar, promover e implantar programas municipais de esporte e lazer
Restrição: Falta de recursos financeiros
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
690.800,00

Indicador: programa mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva contingencial de dotação orçamentária para eventos de força maior.
Justificativa: Reserva para eventuais despesas não programadas
Público Alvo: População local
Estratégia: Reserva contingencial de dotação orçamentária para eventos de força maior.
Restrição: Falta de recursos financeiros
Gestor: JULIO FERREIRA DO CARMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
6.674.490,04

Indicador: programa mantido
Sigla: %-pc
Descr.Uni.Medida: pocentagem (%)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
173.318.295,24	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Proceder o pagamento das contribuições ao pasep e resgate da dívida pública.

Justificativa: Necessidade de manter o pagamento dos encargos sociais

Público Alvo: Administração

Indicador: ação mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2007 Precatórios Judiciais

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 010205 Despesas Diversas da Administração

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2012 Contribuição ao PASEP

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências

Unid. Executora: 010205 Despesas Diversas da Administração

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2016 Juros e Amortização da Dívida

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 010205 Despesas Diversas da Administração

Meta Física Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manter a função legislativa da Câmara Municipal
Efetuar aos pagamentos do Duodécimo em dia

Justificativa: Realização das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal

Público Alvo: População local

Indicador: Nº de Sessões Ordinárias

Sigla: Nº Ord **Descr.Uni.Medida:** Nº de sessões Ordinárias

Fonte da informação: Camara

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
20	20	20	

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Sessões Ordinárias **Unid. Medida:** Nº Ord

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Nº de Sessões Ordinárias" medida em: "Nº Ord"

2026
20

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativo, aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal

Justificativa: Manter as atividades da Administração Legislativa

Público Alvo: LEGISLATIVO

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Camara

Tipo: Atividade

Produto: ação mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020102 Secretaria da Câmara

Meta Fisica Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Manter os serviços e programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com a politica nacional de assistencdia social.

Justificativa: Existe no municipio familias em vulnerabilidade, sendo aproximadamente 10% das Familias Miguelopolenses estão na faixa de extrema pobreza

Público Alvo: População Carente

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS

Sigla: FM **Descr.Uni.Medida:** Familias atendidas

Fonte da informação: CAD UNICO, CRAS e CREAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
475	500	475	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3,5	2	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais

Tipo: Atividade

Produto: Subvenções Concedidas **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Fisica Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
4	

Ação: 2043 Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** FM
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Fisica Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS" medida em: "FM"

2026	
475	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Desenvolver ações politicos administrativa a nivel de gabinete; executar as atividades de controle e administração dos recursos materiais, patrimoniais, humanos e de serviços de apoio à Administração
Justificativa: Manter o controle patrimonial da prefeitura
Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2003 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o regular funcionamento do setor de Recursos Humanos, executar as politicas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, incluindo politicas salariais, de treinamento, recrutamento e seleção, de classificação de cargos, controle do quadro funcional e outros
Justificativa: Necessidade do controle do Departamento de Pessoal
Público Alvo: servidores

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2009 Manut. da Secretaria da Admin. e suas Dep.

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010201 Secretaria da Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2010 OManut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010202 Divisão de Recursos Humanos

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026

100	

PROGRAMA: 0049 CONTROLE DE CONVÊNIOS E MANUT. DO PROCON

Objetivo: ORGANIZAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PUBLICAS DA PM DIVULGAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E OUTROS ASSUNTOS, CO ORDENAR E ELABORAR PROJETOS VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS E DEFESA DO CONSUMIDOR EM GERAL

Justificativa: Necessidade de organizar e coordenar e elaborar projetos visando a obtenção de recursos e defesa do consumidor em geral

Público Alvo: População em geral

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2068 Manutenção do Setor de Convênios e PROCON

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 Administração de Convênios e PROCON

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0050 COMUNICAçÃO OFICIAL

Objetivo: Dar publicidade de atos oficias e divulgação de materias de interesse público. Publicação de leis, decretos, portarias e comunicados.

Justificativa: Dar publicidade de atos oficias e divulgação de materias de interessa público

Público Alvo: População em Geral

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2004 Divulgações Oficiais

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010102 Divulgações Oficiais

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0051 PRESERVAçÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação ambiental

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades de preservação ambiental

Público Alvo: População em geral

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2056 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010801 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0053 DEFENSORIA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Amparar e defender o município no Foro de Justiça e assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativo.
Justificativa: Necessidade de manter as atividades da Defensoria Pública Municipal
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2006 Departamento da Procuradoria

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010104 Procuradoria

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0062 ASSIST. FINANC. a ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Objetivo: Subvenções para manutenção dos programas assistenciais e serviços das instituições filantrópicas.
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS PROGRAMAS DE SAUDE E ASSISTÊNCIAIS E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
Público Alvo: População assistida

Indicador: Subvenções Concedidas
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: Assitencia Social e Saude

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2030 Subvenções à Entidades Hospitalares

Tipo: Atividade
Produto: Subvenções Concedidas **Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
2	

PROGRAMA: 0065 CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentaria, financeira e elaborar as devidas prestações de contas, bem como a manutenção dos serviço s da tesouraria, elaboração do orçamento municipal e controlar sua execução fiscal e financeira.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo: adminstração

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2013 Serv. da Unidade de Mat. e Patrimônio

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 010203 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2055 Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 010302 Divisão de Contabilidade e Orçamento

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0066 CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Organizar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal; Organizar e executar os serviços de lavagem , lubrificação, funilaria, solda, pintura e sistemas eletricos; Controlar o abastecimento dos veículos da frota municipal; Elaborar a programação de uso de veículos em coordenação com os demais departamentos, controlando o fluxo dos mesmos, verificando os percursos e as quilometragens; Promover a guarda dos veiculo s; Desempenhar atividades correlatas.

Justificativa: Necessidade de Manter, organizar e executar, os serviços de manutenção da Frota Municipal

Público Alvo: Administração

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2061 Manutenção da Frota Municipal

Tipo: Atividade
Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 011701 Manutenção da Frota Municipal

Meta Fisica Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0081 COBRANÇA E EXECUÇÃO FISCAL

Objetivo: Fazer lançamentos de taxas e impostos municipais como assegurar o recebimento dos mesmos, seja cobrando ou executando judicialmente para não gerar renu ncia de receita.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades da Divisão de Tributação

Público Alvo: administração

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2016 Serviços de Tributação e Fiscalização

Tipo: Atividade

Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 010301 Divisão de Tributação

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0086 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito.

Justificativa: Necessidade de Manter a Divisão de Trânsito do Município

Público Alvo: Motoristas

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2034 Manutenção da Divisão de Trânsito

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 011601 Segurança e Patrimonio

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0087 VIGILÂNCIA DIURNA E NOTURNA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: Promover a vililância de prédios, praças e equipamentos públicos; coordenar as políticas municipais na área de segurança; promover o controle e a segurança dos próprios, edificações e instalações do município

Justificativa: Necessidade da Manutenção das Vigilância do Patrimônio Pulbico

Público Alvo: Patrimonio municipal

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2023	
100	100	100	

Ação: 2014 Manut. da Vigilância do Patrimônio Pub.

Tipo: Atividade

Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 011601 Segurança e Patrimonio

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0080 REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a segurança publica em conjunto com a Policia do Estado.
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Público Alvo: População Local

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2075 Manutenção da Atividade Delegada - Policia Militar
Tipo: Projeto
Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 011601 Segurança e Patrimonio

Meta Fisica Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2080 Manutenção do FUMSEP E COMSEP-Fundo Municipal de Segurança Pública e Conselho Mun.Seg.Pública.
Tipo: Atividade
Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 010101 Gabinete do Prefeito e Dependências

Meta Fisica Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2082 Sistema de Monitoramento de Vias Públicas
Tipo: Projeto
Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 011601 Segurança e Patrimonio

Meta Fisica Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0095 PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir e promover programas e projetos sociais de atenção a pessoa idosa.
Justificativa: Aumento expressivo da população idosa do municipo, tendo 10% da população nesta faixa etária
Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Indicador: idoso atendido
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	250	200	

Ação: 2058 Manutenção da Creche do Idoso
Tipo: Atividade
Produto: idoso atendido **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Fisica Relativa a: "idoso atendido" medida em: "UND"

2026	
200	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0110 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Dar proteção à criança e ao adelescente em situação de risco, e tambem incentivar esses menores a prática de atividade esportiva e preparação para o trabalho.

Justificativa: NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador: serviço mantido

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2042 Administração do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010902 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Meta Fisica Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0111 ATIVIDADES DO FMDCA

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Justificativa: FMDCA sobrevive apenas com a doação

Público Alvo: criança e adolescente

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

Ação: 2024 Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010902 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2024 Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolecente

Tipo: Atividade

Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010901 Manut. da Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0119 ATIVIDADES DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Dar atendimento as pessoas carentes em crise economica e social

Justificativa: Atendimento da população em vulnerabilidade
Público Alvo: população carente

Indicador: pessoas atendidas
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

Ação: 2005 Admin. do Fundo Social de Solidariedade
Tipo: Atividade
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA **Unid. Medida:** %-pc
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010103 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
50	

PROGRAMA: 0120 ASSISTENCIA à POPULAçaO CARENTE

Objetivo: Dar atendimento a população carente em situação vulneravel inclusive com a celebração de convenios e repassar subvenções para entidades sem fins lucrativos que prestan atendimento gratuito a população.
Justificativa: Alta índice da população em vulnerabilidade: social, financeira e pessoal
Público Alvo: População carente

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	10	

Indicador: Subvenções Concedidas
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: Assitencia Social e Saude

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Ação: 2040 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social
Tipo: Atividade
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA **Unid. Medida:** %-pc
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010901 Manut. da Assistência Social

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
10	

Ação: 2040 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais
Tipo: Atividade
Produto: Subvenções Concedidas **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010901 Manut. da Assistência Social

Meta Fisica Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
1	

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais
Tipo: Atividade
Produto: Subvenções Concedidas **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010903 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

Meta Fisica Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
4	

PROGRAMA: 0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS

Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdencia do Município de Miguelopolis, pagamento de cem por cento dos pensionistas e inativos a cargo do município.

Justificativa: Necessidade de Manter as atividades do Instituto de Previdência do Municipio de Miguelópolis, efetuando o pagamento dos aposentados e pencionistas a cargo d o município

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** porcentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	

Ação: 2051 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030101 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2051 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M. - P. Previd.
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030101 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0150 ATENDIMENTO EM UBS

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposições, negoci ações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementação de polit icas de saúde pública.

Justificativa: Necesside de Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde, construção e ampliação de UBS; Planejar estudos, proposi ções, negociações, aplicação e coordenação de convênios com entidades públicas ou privadas, para a implantação de programas na área de saúde e implementa ção de políticas de saúde pública.

Público Alvo: População local

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2025 Op. e Manut. das Unidades Basicas de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: serviço mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Fisica Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0152 ATENDIMENTO ODONTOLOGICO

Objetivo: Oferecer Serviços Odontológicos de emergência através das Unidades Básicas de Saúde

Justificativa: Atenção primária à saúde, atenção às urgências e emergencias e atenção à saúde odontológica. Organização proposta visa qualificar a porta de entrada do Sistema de Saúde, garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saude e prevenção de agravos

Público Alvo: População local

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2026 Op. e Manut. de Atividades Odontológicas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** porce
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"	
2026	
0	

PROGRAMA: 0158 SAUDE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO BASICO E DE URGENCIA A TODOS.
Garantir a Saúde e bem estar para a população de Cosmorama, em todas as fases da vida, por meio de fomtalecimento da Atenção Primária da Saude, da ampliação, acesso a saude de qualidade, prevenção de doença e da promoção de habitos saudáveis, assegurando a Integralidade, universalidade e Equidade no Sistema Unico de Saúde do Municipio de Cosmorama
Manter a assistência médica, odontológica, vigilância epidemiológica e sanitaria, conceder subvenções sociais.

Justificativa: A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o objetivo de desenvolvimento sustentável busca garantir vida saudável e bem estar em todas as idades, como meta no municipio, fortalecer a Atenção Básica, prevenir doenças e promover saúde, cuidar da saúde materna e infantil, saude mental e reduzir desigualdade de acesso a Saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida ssudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2029 Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: serviço mantido
Unid. Medida: %-pc
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2029 Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: porce
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"

2026	
0	

PROGRAMA: 0170 ASSISTENCIA DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender a população usuaria das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal com Eficiencia e Precisão.
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Público Alvo: População carente

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2029 Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: serviço mantido
Unid. Medida: %-pc
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "serviço mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0175 CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Coordenar as atividades relativas à vigilância em saúde (vigilância sanitaria, vigilância epidemiológica, controle de vetores, agravos ao meio ambiente), em articul ação com as entidades estaduais e federais.
Justificativa: Necessidade de garantir a Vigilância Sanitária no Município, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme legislação federal (ANVISA), e stadual e Código Sanitário Estadual, por meio de ações de fiscalização, monitoramento, educação e saude e regulamentação de serviços, produtos e ambientes
Público Alvo: População local

Indicador: serviço mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2031 AGENTES COMBATES DE ENDEMIAS E DESP. DIVERSAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: porce
Função: 10 Saúde
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010501 Fundo Municipal de Saúde

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"

2026

0	

PROGRAMA: 0202 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL

Objetivo: Executar os serviços de coleta e disposição final de lixo de forma terceirizada
Justificativa: Falta de recursos humanos
Público Alvo: População em Geral

Indicador: LIXO
Sigla: TL **Descr.Uni.Medida:** TONELADA
Fonte da Informação: Setor de Licitação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5400	5700	5400	

Ação: 2072 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica.
Tipo: Atividade
Produto: LIXO **Unid. Medida:** TL
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Fisica Relativa a: "LIXO" medida em: "TL"

2026	
5400	

PROGRAMA: 0210 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA REDE ESCOLAR

Objetivo: Garantir 100% ensino fundamental, 100% da Educação Infantil (pré-escola) e 50% da creche em período intregral. Atraves de planos, programas e projetos de ed ucação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais, realizar obras de ampliação, reformas e aquisição de equipamentos
Justificativa: Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensin o
Público Alvo: alunos da rede publica

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da Informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1850	1880	1850	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2019 Manutenção do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010402 Ensino Fundamental

Meta Fisica Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026	
1850	

PROGRAMA: 0211 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Objetivo: Aplicar os recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Proporcionar sempre melhorias no Ensino no Município.
Desenvolver atividades no Ensino Fundamental, Educação Infantil, na busca de manter a qualidade na oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino

Público Alvo: alunos da rede pública

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2680	2710	2680	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2021 Fdo. Manut. Desenv. Educ. Básica (FUNDEB)

Tipo: Atividade

Produto: ALUNOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010403 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026	
2680	

PROGRAMA: 0212 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Distribuição de alimentação a cem por cento dos alunos da rede pública, durante o período escolar.

Justificativa: Alimentação adequada e balanceada aos alunos da rede municipal e estadual (OBS : quando houver Convênio), com ótimas qualidades nutricionais e dando assim melhores condições de aprendizagem

Público Alvo: Alunos do ensino básico

Indicador: Refeição ofertada

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
750000	800000	750000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

Ação: 2015 Distribuição da Merenda Escolar

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** porce

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010407 Distribuição da Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"

2026	
0	

Ação: 2018 Distribuição da Merenda Escolar

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** porce
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010407 Distribuição da Merenda Escolar

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"

2026
0

PROGRAMA: 0220 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Parceria com o SEBRAE E ACIM, para programas de desenvolvimento sustentado do municipio.
Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER O ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Público Alvo: População local

Indicador: ação mantida
Sigla: %-pc — **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2060 Manut. do Ensino Profissionalizante

Tipo: Atividade
Produto: ação mantida — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 010103 Fundo Social de Solidariedade

Meta Fisica Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"

2026
100

PROGRAMA: 0225 INCENTIVO AO ENSINO MEDIO E SUPERIOR

Objetivo: Dar oportunidade de acesso no ensino técnico e superior a educandos.
Justificativa: INCENTIVAR O ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
Público Alvo: Alunos do ensino médio e superior

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	350	300	

Ação: 2022 Assistência ao Estudante do Ensino Médio

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 010404 Assistência a Educandos

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026
100

Ação: 2023 Manutenção do Transporte Universitário

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS ATENDIDOS — **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 010404 Assistência a Educandos

Meta Fisica Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026
300

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 010404 Assistência a Educandos

Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026	
70	

PROGRAMA: 0240 EDUCAçÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Planejar, promover e implantar a política educacional do município, garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas; coordenar e e laborar planos, programas e projetos de educação em articulação com os demais órgãos estaduais e federais ligados à área inclusive com concessão de subven ção a entidades, realziar obras de contrução e reforma de unidades escolares, aquisição de equipamentos e mobiliarios.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Público Alvo: alunos da rede publica

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores p Exercício	
		2026	
740	770	740	

Ação: 2017 Manutenção da Educação Infantil
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** porce
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010401 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "porce"

2026	
740	

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais
Tipo: Atividade
Produto: Subvenções Concedidas **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010401 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

Meta Física Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"

2026	
1	

PROGRAMA: 0245 ALFABETIZAçÃO DE ADULTOS

Objetivo: Ofertar o Ensino Fundfamental II para aqueles que não concluíro da idade cerla

Justificativa: INCENTIVAR A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Público Alvo: alunos adultos da rede pub

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	40	50	

Ação: 2019 Manutenção do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010402 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "UND"

2026

50	

PROGRAMA: 0250 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS

Objetivo: Alfabetizar crianças com dificuldades de aprendizagem através de instituições e classes especiais.
Justificativa: Necessidade do atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais.
Público Alvo: alunos com deficiencia de aprendizado

Indicador: Subvenções Concedidas
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: Assitencia Social e Saude

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2041 Subvenções à Entidades Sociais
Tipo: Atividade
Produto: Subvenções Concedidas **Unid. Medida:** UND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 010405 Educação Especial

Meta Fisica Relativa a: "Subvenções Concedidas" medida em: "UND"	
2026	
2	

Ação: 2074 Manut. da Educação Especial
Tipo: Projeto
Produto: ação mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 010405 Educação Especial

Meta Fisica Relativa a: "ação mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0261 MUSEU, MEMÓRIA E CIDADANIA

Objetivo: Manutenção do Museu Histórico
Justificativa: Memórias do município
Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2045 Manut. do Museu Histórico
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 011001 Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"	
2026	
100	

PROGRAMA: 0270 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Objetivo: Promoção de eventos artísticos e culturais, manutenção do Centro Cultural
Justificativa: Levar cultura e conhecimento para a população Miguelopolense
Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2044 Promoção Artistica e Cultural
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 011001 Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2301 Manut. do Centro Cultural
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 011001 Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0282 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo: Construir novas praças públicas, parques, passeios e jardins, realizar obras de ampliação reformar e manter as existentes.
Justificativa: Manter limpo as praças, parques e jardins do municipio
Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2033 Manut. de Praças, Parques e Jardins
Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0285 SISTEMA DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Manter os serviços do departamento de obras do Município.
Justificativa: necessidade de manter os serviços urbanos e infraestrutura do Município
Público Alvo: População local

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2037 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Tipo: Atividade
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2054 Op. e Manut. do Depto. de Obras

Tipo: Atividade
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 011301 Administração

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2059 Manut. dos Serv Funer e Patio Central de Serviços

Tipo: Atividade
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0291 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Criar programas e manter os projetos para melhoria das condições habitacionais da população carente, como construção de casas populares, expandindo o territ ório urbano, bem como cooperar com a construção de habitação em lotes urbanizados
Justificativa: Falta de moradia para pessoas vulneráveis
Público Alvo: População carente

Indicador: UNID
Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	1	10	

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc — **Descr.Uni.Medida:** porcentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA

Tipo: Projeto
Produto: UNID — **Unid. Medida:** UND
Função: 16 Habitação — **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 011201 Administração

Meta Física Relativa a: "UNID" medida em: "UND"

2026	
10	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2052 Op. e Manut. do Depto. de Habitação

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 16 Habitação — **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 011201 Administração

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0315 ASSISTENCIA TéCNICA AGRICOLA

Objetivo: Incentivar a produção agricola de alimentos atraves de atividades de apoio aos agricultores; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais,Implantação e infra-estrutura da Feira Livre. Estimular a produção de Leite,Promover a Agricultura orgânica,Viveiro de mudas,fruticultura e horticultura através da alimentação escolar.

Justificativa: Alcançar a segurança alimentar da população miguelopolensa

Público Alvo: População Rural

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc — **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

Ação: 2038 Fomento a Agricultura

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 011401 Agricultura e Abastecimento

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0340 BANCO DO POVO E POUPA TEMPO

Objetivo: Dar condições ao profissional liberal e microempresarios, para aquisição de bens e ou serviços para ampliação de seus negócios melhoria de suas condições de trabalho.

Justificativa: Incentivar e ampliar os negócios das Empresas do Municipio

Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc — **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2008 Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida — **Unid. Medida:** %-pc
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010105 Banco do Povo e Poupa Tempo

Meta Física Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2008 Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida
Unid. Medida: %-pc
Função: 04 Administração
Sub Função: 694 Serviços Financeiros
Unid. Executora: 010105 Banco do Povo e Poupa Tempo

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0346 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Objetivo: Incentivar e promover o turismo local, realizar obras de revitalização na Praia Artificial e manter sempre em condições de receber turistas e os próprios municipes

Justificativa: Receber os turistas e os propios municipes miguelopolense
Público Alvo: População local e turistas

Indicador: atividade mantida
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2047 Manutenção do Depto. de Turismo

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida
Unid. Medida: %-pc
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 011101 Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2049 Manut. de Atividades Comemorativas

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida
Unid. Medida: %-pc
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 011101 Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 2050 Admin. da Praia Artificial

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida
Unid. Medida: %-pc
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 011101 Administração

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0360 TERMINAIS RODOVIARIOS

Objetivo: Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo, assim como a manutenção do terminal rodoviário de passageiros, com a construção de abrigo de embarque e desembarque.

Justificativa: Locomoção por meio do transporte coletivo

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: população local

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2036 Manutenção do Terminal Rodoviário

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010601 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0361 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.
Justificativa: Transporte da produção agricola e locomoção dos municipes da zona rural
Público Alvo: População local

Indicador: atividade mantida

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2035 Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal

Tipo: Atividade
Produto: atividade mantida **Unid. Medida:** %-pc
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010604 Malha Rodoviária

Meta Fisica Relativa a: "atividade mantida" medida em: "%-pc"

2026	
100	

PROGRAMA: 0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Planejar, promover e implantar programas municipais de esporte e lazer; Elaborar, organizar, divulgar e implantar o calendário esportivo, difundindo a prática esp ortiva educacional no município; Administrar estádios, centros esportivos, praças de esportes e recreação existentes ou que venham a ser criados; Incentivar a fo rmação de atleta esportivo em diversas modalidades, apoio as equipes amadoras na participação de campeonatos.
Justificativa: Oferecer atividades fisicas e promover o esporte no municipio
Público Alvo: população local

Indicador: programa mantido

Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2039 Desenvolvimento das Atividades Esportivas

Tipo: Atividade
Produto: programa mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 011501 Administração

Meta Fisica Relativa a: "programa mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva contingencial de dotação orçamentária para eventos de força maior.
Justificativa: Reserva para eventuais despesas não programadas
Público Alvo: População local

Indicador: programa mantido
Sigla: %-pc **Descr.Uni.Medida:** pocentagem (%)
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0999 Reserva de Contingência
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: programa mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 030101 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

Meta Física Relativa a: "programa mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

Ação: 0999 Reserva de Contingência
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: programa mantido **Unid. Medida:** %-pc
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "programa mantido" medida em: "%-pc"

2026	
100	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	360.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	360.000,00
Demandas Judiciais	360.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL A PARTIR	360.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00	DA RESEVA DE CONTINGENCIA	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	152.053.965,20	135.515.971,52	0,00	109,61	160.873.095,18	142.920.736,29	0,00	107,25	170.525.480,69	151.174.332,95	0,00	111,45
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	140.346.812,97	132.627.738,25	0,00	100,25	148.486.928,12	139.674.686,29	0,00	98,99	157.396.143,80	147.952.375,18	0,00	102,97
Receitas Primárias Correntes	137.457.981,65	129.897.792,66	0,00	98,18	145.430.544,58	136.995.573,00	0,00	96,95	154.156.377,26	144.906.994,02	0,00	100,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.034.406,08	18.932.515,63	0,00	14,31	21.196.403,74	19.967.012,33	0,00	14,13	22.468.187,97	21.120.096,09	0,00	14,60
Transferências Correntes	115.191.070,92	108.855.562,02	0,00	82,28	121.872.153,03	114.603.568,15	0,00	81,25	129.184.482,21	121.433.413,28	0,00	84,43
Demais Receitas Primárias Correntes	2.232.502,66	2.109.715,01	0,00	1,59	2.361.987,81	2.224.992,52	0,00	1,57	2.503.707,08	2.353.484,65	0,00	1,64
Receitas Primárias de Capital	2.888.831,32	2.729.945,59	0,00	2,06	3.056.383,53	2.875.113,29	0,00	2,04	3.239.766,55	3.045.380,55	0,00	2,12
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	140.023.305,20	124.824.116,58	0,00	100,02	148.144.656,90	131.644.684,83	0,00	98,76	157.033.336,32	139.247.074,34	0,00	102,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	129.904.284,05	122.759.548,42	0,00	92,79	137.438.732,52	129.467.288,03	0,00	91,63	145.685.055,47	136.943.953,08	0,00	95,22
Despesas Primárias Correntes	118.773.566,22	112.243.856,97	0,00	84,84	125.665.609,16	118.377.003,64	0,00	83,78	133.205.545,73	125.213.212,96	0,00	8[illegible],08
Pessoal e Encargos Sociais	65.613.333,59	62.940.600,24	0,00	47,58	70.476.906,33	68.389.246,33	0,00	46,98	74.705.521,35	70.223.190,07	0,00	48,83
Outras Despesas Correntes	52.160.234,63	49.294.256,73	0,00	37,26	55.188.702,24	51.987.757,31	0,00	36,79	58.500.024,38	54.990.022,9[illegible]	0,00	37,24
Despesas Primárias de Capital	7.304.583,34	6.902.831,26	0,00	5,22	7.726.249,17	7.280.010,72	0,00	5,15	8.181.944,12	7.730.427,4[illegible]	0,00	5,25
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.823.132,46	3.612.880,20	0,00	2,73	4.064.874,17	3.810.271,47	0,00	2,70	4.267.566,67	4.320.512,[illegible]	0,00	2,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	20.261.733,20	19.147.337,87	0,00	14,47	21.436.513,72	20.193.572,73	0,00	14,29	22.723.128,55	21.359.740,[illegible]	0,00	14,85
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	20.146.877,53	19.040.500,17	0,00	14,39	21.317.306,83	20.080.697,33	0,00	14,21	22.596.338,86	21.246.975,54	0,00	14,77
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	20.210.992,46	19.099.387,88	0,00	14,44	21.383.230,02	20.143.002,68	0,00	14,26	22.696.223,83	21.306.250,40	0,00	14,81
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	20.210.992,46	19.099.387,88	0,00	14,44	21.383.230,02	20.143.002,68	0,00	14,26	22.696.223,83	21.316.250,40	0,00	14,81
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.442.528,92	9.868.189,83	0,00	7,46	11.048.195,60	10.407.400,25	0,00	7,37	11.711.087,33	11.008.422,09	0,00	7,68
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.380.213,99	9.809.302,22	0,00	7,41	10.982.266,40	10.345.294,95	0,00	7,32	11.641.252,38	10.942.730,24	0,00	7,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	99.000.000,00	100.000.000,00	0,00	70,71	104.742.000,00	0,00	0,00	69,83	111.026.520,00	0,00	0,00	72,57
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	124.005.216,94	0,00	95,39	131.096.315,98	0,00	100,84	7.091.099,04	5,72
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	123.116.516,94	0,00	94,70	129.859.081,74	0,00	98,89	6.742.564,80	5,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	136.854.815,29	0,00	105,27	119.543.817,03	0,00	91,96	-17.310.998,26	-12,65
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	124.291.018,21	0,00	95,61	112.638.508,96	0,00	86,64	-11.652.509,25	-9,38
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.174.501,27	0,00	-0,90	17.220.572,78	0,00	13,25	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.174.501,27	0,00	-0,90	17.220.572,78	0,00	13,25	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	19.220.327,10	0,00	14,79	10.029.436,75	0,00	7,71	-9.194.153,35	-47,84
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.029.436,75	0,00	7,71	10.029.436,75	0,00	7,71	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MIGUELÓPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

EMPENHOS LIQUIDADOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código	Fte. Grupo	Fte. Código	LIQUIDADA
Cod: **131**		SANTA CASA MISERICORDIA MIG						CNPJ/CPF 52.343.829/0001-90					
ORÇAMENTÁRIA													
09/01/2025	00024 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
06/02/2025	00851 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
05/03/2025	01338 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
08/04/2025	01923 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
06/05/2025	02235 /001	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
10/06/2025	02235 /002	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
04/07/2025	02235 /003	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
08/08/2025	02235 /004	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
25/09/2025	02235 /005	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	262.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO													2.362.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR													2.362.500,00
TOTAL GERAL													2.362.500,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

45.353.307/0001-04
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	126.200.705,14	0,00	137.076.060,84	8,62	152.053.965,20	10,93	160.873.095,18	5,80	170.525.480,89	6,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	124.460.897,60	0,00	134.848.584,40	8,33	140.346.812,97	4,08	148.486.928,12	5,80	157.396.143,80	6,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	118.201.136,85	0,00	134.621.183,11	13,89	140.023.305,20	4,01	148.144.656,90	5,80	157.033.336,32	6,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	115.418.128,11	0,00	129.358.421,25	12,08	129.904.284,05	0,42	137.438.732,52	5,80	145.685.056,47	6,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	12.374.772,96	0,00	17.665.780,81	42,76	20.261.733,20	14,69	21.436.913,72	5,80	22.723.128,55	6,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	11.869.782,06	0,00	17.557.080,89	47,85	20.148.677,53	14,76	21.317.300,83	5,80	22.596.338,88	6,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	16.375.483,81	0,00	18.827.276,11	14,97	20.210.992,46	7,35	21.383.230,02	5,80	22.666.223,83	6,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	16.375.483,81	0,00	18.827.276,11	14,97	20.210.992,46	7,35	21.383.230,02	5,80	22.666.223,83	6,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	9.002.769,70	0,00	5.490.183,14	-2,75	10.442.526,92	3,66	11.048.195,60	5,80	11.711.097,37	6,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	4.587.067,95	0,00	4.220.667,93	28,83	10.380.213,99	11,07	10.982.266,40	5,80	11.641.202,39	6,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	94.000.000,00	0,00	99.000.000,00	5,32	104.742.000,00	5,80	111.026.520,00	6,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	89.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	114.842.641,68	0,00	121.997.694,16	0,00	135.515.971,52	0,00	142.920.736,29	0,00	151.174.332,95	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	113.277.617,00	0,00	120.015.240,11	0,00	132.627.738,25	0,00	139.874.686,29	0,00	147.952.375,18	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	107.563.034,53	0,00	119.812.852,97	0,00	124.824.116,59	0,00	131.644.864,83	0,00	139.247.074,34	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	105.030.490,58	0,00	115.128.994,92	0,00	122.759.548,42	0,00	129.467.286,03	0,00	136.943.953,08	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	11.261.043,40	0,00	15.722.544,92	0,00	19.147.337,87	0,00	20.193.572,73	0,00	21.359.740,83	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	10.828.801,68	0,00	15.626.602,99	0,00	19.040.500,27	0,00	20.080.897,38	0,00	21.240.558,54	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	14.901.690,27	0,00	16.756.275,74	0,00	19.099.387,88	0,00	20.143.002,68	0,00	21.306.250,40	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	14.901.690,27	0,00	16.756.275,74	0,00	19.099.387,88	0,00	20.143.002,68	0,00	21.306.250,40	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	8.247.126,42	0,00	4.886.245,20	0,00	9.868.189,83	0,00	10.407.400,25	0,00	11.008.422,09	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	4.174.231,83	0,00	3.756.572,45	0,00	9.809.302,22	0,00	10.345.294,95	0,00	10.942.730,24	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MANUELOPOLIS

45.303.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	151.796,36	0,00	151.796,36	0,00	151.796,36	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.233.107,63	0,00	16.107.640,67	0,00	8.559.809,01	0,00
TOTAL	**16.434.903,99**	**0,00**	**16.259.437,03**	**0,00**	**8.711.605,37**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-222.496.062,81	0,00	109.491.639,04	0,00	100.292.370,43	0,00
TOTAL	**-222.496.062,81**	**0,00**	**109.491.639,04**	**0,00**	**100.292.370,43**	**0,00**

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	519.230,00	313.190,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	519.230,00	313.190,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	519.230,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	519.230,00	0,00
Investimentos	0,00	519.230,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	313.190,00	313.190,00	313.190,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código	Fte. Grupo	Fte. Código	Ordem Pgto	PAGA
Cod: **131**		SANTA CASA MISERICORDIA MIG.									CNPJ/CPF 52.343.829/0001-90			
ORÇAMENTÁRIA														
23/01/2025	00024 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	00385	147.000,00
28/01/2025	00024 /002	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	00452	115.500,00
14/02/2025	00851 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	00891	262.500,00
13/03/2025	01338 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	01402	262.500,00
10/04/2025	01923 /001	OR	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	02563	262.500,00
14/05/2025	02235 /001	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	03604	262.500,00
12/06/2025	02235 /002	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	04532	262.500,00
11/07/2025	02235 /003	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	05509	262.500,00
08/09/2025	02235 /004	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	06995	94.120,00
11/09/2025	02235 /005	GL	312	010501	10.302.0062.2030.0001 PROC LICIT:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	310	000	01	00	07266	168.380,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO														2.100.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR														2.100.000,00
TOTAL GERAL														2.100.000,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	782.253,74	331.472,58	671.959,29
Receita de Contribuições dos Segurados	90.121,70	85.191,22	73.157,38
Ativo	90.121,70	85.191,22	73.157,38
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	141.376,16	131.398,36	121.717,69
Ativo	141.376,16	131.398,36	121.717,69
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480.833,23	67.176,70	432.911,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.875,94	67.176,70	432.911,87
Outras Receitas Patrimoniais	373.957,29	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	49.932,63	47.706,30	44.172,35
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	49.932,63	47.706,30	44.172,35
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	712.331,11	283.766,28	627.786,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	712.331,11	283.766,28	627.786,94

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	10.191,54
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	39.999,07	44.471,11	44.172,35
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	362.562,13	339.631,24	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.173,34	38.755,86	0,00
Investimentos e Aplicações	50.628.023,34	39.705.593,35	188.445,06
Outro Bens e Direitos	69.181.066,08	69.207.690,24	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	18.391.835,88	15.442.954,43	10.606.543,23
Receita de Contribuições dos Segurados	5.165.485,70	5.130.030,15	3.687.563,91
Ativo	4.437.907,05	4.477.088,69	3.263.157,20
Inativo	620.167,00	555.309,88	348.173,28
Pensionista	107.411,65	97.631,58	76.233,43
Receita de Contribuições Patronais	10.576.792,03	9.971.248,83	6.713.772,19
Ativo	10.576.792,03	9.971.248,83	6.713.772,19
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	29.081,82	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	29.081,82	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.649.562,13	312.593,63	205.207,13
Compensação Financeira entre os Regimes	2.649.562,13	312.593,63	205.207,13
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	18.391.839,86	15.442.954,43	10.606.543,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	18.181.830,51	16.105.048,28	14.288.662,49
Aposentadorias	14.750.436,59	12.879.976,37	11.297.470,31
Pensões por Morte	3.431.393,92	3.225.071,91	2.991.192,18
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	18.181.830,51	16.105.048,28	14.288.662,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	210.009,35	-662.093,85	-3.682.119,26

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	7.588.356,79	5.411.219,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	389.191,51	268.473,36	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	765.375,23	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	104,55	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	104,55	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	544.810,35	343.960,50	321.728,43
Pessoal e Encargos Sociais	284.753,83	138.913,27	136.918,33
Demais Despesas Correntes	260.056,52	205.067,23	184.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.000,00	10.800,00	3.240,89
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	555.810,35	354.780,50	324.969,32
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-555.705,80	-354.780,50	-324.969,32

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	10.673.361,26
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	10.673.361,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	10.673.361,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercicio anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Não ha previsão para renuncia de receita			0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

45.353.307/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00